Informativo CNI
Ano 2 • Número 7 • Julho de 2015 • www.cni.org.br

OMC define prazo para adequação da política comercial Argentina às regras multilaterais 2

Argentina reduz imposto interno sobre automóveis nacionais 3

Estados Unidos liberam o mercado de carne para a Argentina 5

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Cenário político das eleições primárias é influenciado por Buenos Aires

A Argentina se encontra às vésperas das eleições primárias nacionais, quando serão definidos os candidatos que competirão pela presidência do país. Até o momento foram realizadas eleições prévias em 12 distritos do território nacional. Um breve balanço dos resultados mostra que **em apenas 4 distritos o kirchnerismo saiu vitorioso** (La Rioja, Tierra del Fuego, Salta e Chaco). Já a oposição conseguiu impor seus candidatos nos 8 restantes - Córdoba, Santa Fe, Ciudad de Buenos Aires, Mendoza, Corrientes, La Pampa, Neuquén y Río Negro - sendo que os quatro primeiros são os distritos de maior peso no país.

O candidato de oposição mais bem colocado para as eleições presidenciais, Mauricio Macri, enfrentou recentemente um embate decisivo para consolidar sua candidatura. Na eleição geral para escolher o novo governador da Cidade de Buenos Aires, os resultados foram favoráveis ao candidato apoiado por Mauricio Macri, Horacio Rodríguez Larreta, que conseguiu o primeiro lugar com 20 pontos percentuais de diferença.

Apesar da vitória inicial, Rodríguez Larreta não conseguiu evitar o segundo turno, ao não superar 50% dos votos totais válidos e, portanto, deverá enfrentar novamente o candidato do partido ECO, Martín Lousteau. Assim, os esforços do grupo de Macri devem estar focados em captar a maior quantidade possível dos votos de eleitores que não os apoiaram no primeiro turno, com o objetivo de ampliar sua base eleitoral visando às eleições nacionais. No entanto, as últimas pesquisas apontaram uma redução na diferença entre Larreta e Lousteau para menos de 10 pontos.

Ainda que mais de 40% do eleitorado nacional já tenha dado um primeiro sinal em relação aos seus votos, a indefinição das eleições na província de Buenos Aires segue ainda sendo um dos fatores determinantes para o resultado das eleições presidenciais de outubro, dado que a província de Buenos Aires concentra **37%** da base eleitoral.

OMC define prazo para adequação da política comercial Argentina às regras multilaterais

No dia 6 de julho foi divulgado o prazo estabelecido pela Organização Mundial do Comércio (OMC) para que a Argentina realize a adequação de sua política comercial às regras multilaterais. O prazo estipulado foi de 11 meses a partir da adoção das recomendações do Painel, ou seja, **data limite de 31 de dezembro 2015.**

Antecedentes

A necessidade de adequar os mecanismos de restrições às importações surge como resultado da denúncia realizada pelos Estados Unidos, União Europeia e Japão em relação às ferramentas utilizadas pelo país para o gerenciamento da saída de divisas. Foram citadas as l**icenças não automáticas (LNAs), as declarações juradas antecipadas de importação (DJAIs) e outros mecanismos implementados** pela Secretaria de Comércio para restringir importações como, por exemplo, a conhecida exigência para as empresas de equilíbrio no comércio exterior "1 a 1" (exportações de igual valor às importações).

As denúncias foram iniciadas em 2012. A partir desse ano, vários dos mecanismos iniciais foram modificados, substituídos e inclusive revogados como o caso das LNAs. Dentre todos os mecanismos que foram contestados, o único que segue vigente é o das DJAI. Nas conclusões e recomendações, o Painel considerou que Argentina viola o artigo XI do GATT (1994), ao obrigar as empresas a apresentar as DJAIs como requisito para importar.

A resolução da OMC não era de cumprimento imediato e nem propunha sanções rápidas contra Argentina, no entanto, em fevereiro do ano corrente o país optou por iniciar negociações com as partes litigantes para definir um prazo para adaptar as DJAI às regras estabelecidas pela OMC.

Finalmente, em julho, publicou-se a data final para a adequação - 31 de dezembro de 2015.

Esquema 1. Procedimento da disputa contra a Argentina na OMC

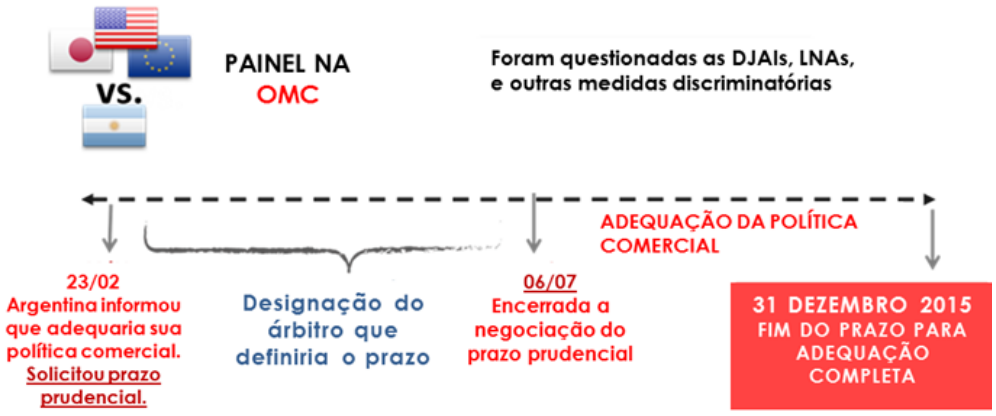

Fonte: ABECEB com base na OMC.

Que impacto terá a decisão?

- Em primeiro lugar, tal como previsto nos informativos anteriores, a mudança da atual política comercial **deverá ser assumida pelo próximo governo**, enquanto a administração atual poderá seguir utilizando as ferramentas usuais.
- Por outro lado, cabe destacar que para cumprir com as recomendações da OMC não será necessário eliminar o mecanismo das DJAI, mas sim adaptá-lo às normas da OMC, aumentando a transparência, justificando os prazos e indicando aos operadores as razões de bloqueio (das DJAI) e como proceder nesses casos. Isto é, a adequação requer a mudança da essência do instrumento, com o objetivo de que este não seja mais identificado como uma barreira não tarifária às importações.
- Outra alternativa factível poderia ser a substituição das DJAIs por outros mecanismos de proteção, similares aos dos países desenvolvidos, que incluam a **intervenção de órgãos técnicos** que revisem parâmetros sanitários e de qualidade, funcionando **como uma barreira técnica**. No entanto, a experiência das LNA deixou claro que a utilização desse tipo de instrumento requer um aparelho administrativo amplo e muito eficiente, para evitar gargalos e a formação de grandes filas, e assim não recair em novas denúncias ante a OMC.
- Dado que a OMC só tem competência em assuntos comerciais, **é possível que no futuro persistam as intervenções da AFIP** como, por exemplo, os entraves provenientes da matriz BI39, que bloqueia a DJAI em tramitação até que a AFIP realize uma análise do perfil fiscal da empresa solicitante. Do mesmo modo, o **Banco Central Argentino poderá não disponibilizar divisas aos importadores**, alegando questões cambiais, que, nesse caso, excederia o âmbito de intervenção da OMC.
- Finalmente, é evidente que o mecanismo das DJAI não só cumpre uma função de regulação do comércio (através da substituição de importações), mas também tem uma relação direta com a disponibilidade de divisas. Isto implica que enquanto o problema das reservas internacionais não for resolvido, **é pouco provável que haja uma flexibilização efetiva das importações**.

Argentina reduz imposto interno sobre automóveis nacionais

No início de julho, através do Decreto 1243/15, o governo atualizou as bases de cálculo para o pagamento dos impostos internos sobre automóveis. Com o decreto anterior, os automóveis com valor inferior a AR$ 195.500 eram isentos do pagamento de impostos internos, enquanto os que estavam acima desse valor até AR$ 241.500 pagavam a alíquota menor (30% de tarifa nominal que corresponde a 42,9% de tarifa efetiva).

Com a nova legislação, a base de cálculo para o pagamento do tributo foi atualizada em 15% para ambas as escalas. Ficaram isentos os veículos com um preço de fábrica menor de $ 225.000. O regime estará vigente até 31 de dezembro de 2015.

Além da atualização dos valores, foi incluída também uma diferenciação de alíquotas para automóveis nacionais e importados. Neste último ponto, destaca-se a falta de um critério que diferencie o Mercosul, motivo pelo qual os veículos provenientes do Brasil deverão ser tributados na mesma alíquota imposta aos países extra bloco.

Quadro 1. Alíquotas efetivas, prévias e posteriores à modificação

	1º semestre 2015		2º semestre 2015		
	Preço de fábrica em milhares AR$	Alíquota efetiva sobre preço de fábrica	Preço de fábrica em milhares AR$	Alíquota efetiva sobre preço de fábrica	
				Nacional	Importado
Isentos	< 195,5	-	< 225	-	-
Intervalo inferior	195,5 - 241,5	42,90%	225-278	11,10%	42,90%
Intervalo superior	> 241,5	100%	> 278	42,90%	100%

Fonte e cálculos: ABECEB

Quais são as implicações da modificação?

1. A atualização dos valores de base para o imposto é uma medida necessária para evitar que a crise do mercado automobilístico e da indústria nacional se agrave:

- O aumento tirará a pressão sobre 68 modelos de automóveis (22 nacionais e 46 importados) de faixa média que eram isentos do imposto, cujos preços estavam ameaçados de ultrapassar o limite se os valores não fossem atualizados. A atualização permitirá que alguns modelos mais completos de faixa média possam ficar fora do alcance do imposto e, assim, revigorar suas vendas no mercado interno.
- A nova definição dos parâmetros para o imposto possibilitará também o lançamento de alguns modelos novos no mercado, que esperava esta medida para determinar preços de venda ao público.

2. A discriminação dos importados em relação aos nacionais não é conveniente em termos de custos e benefícios potenciais

- A visão do governo argentino é de que a discriminação entre modelos nacionais e importados será positiva, pois permitirá que modelos nacionais de faixa média concorram de maneira vantajosa no mercado com suas versões mais equipadas, o que representaria um incentivo à produção local.
- Uma análise mais detalhada revela que essa diferenciação não implicará em grandes benefícios para a indústria nacional, ao mesmo tempo em que gerará insegurança jurídica e distorção de preços entre as diferentes marcas com presença produtiva no país, além do que, afetará as relações comerciais com parceiros importantes, especialmente com o Brasil.
- A discriminação entre modelos nacionais e importados pode gerar um **risco de represálias por parte dos principais sócios comerciais da Argentina**, fundamentalmente do Brasil. Marca um precedente em relação a futuras negociações podendo, inclusive, criar incentivos ao governo brasileiro no sentido de implementar medidas protecionistas para resguardar sua produção local (por exemplo, através de um aumento de impostos sobre veículos argentinos no marco do Regime Inovar Auto). Uma medida dessa natureza afetaria a indústria argentina e a relação comercial, comprometendo também a posição negociadora do país com relação à inclusão das autopeças e processos argentinos no programa do Inovar Auto.

Outras novidades para a indústria automotiva

No dia 10 de julho, as autoridades comunicaram uma **ampliação da cota de divisas autorizadas para os concessionários de automóveis**. Os novos montantes ficaram estabelecidos em U$S 198,9 milhões mensais para operações correntes (importações de veículos e autopeças) e U$S 85 milhões para investimentos, o que representa um aumento de 23% em relação às cotas anteriores. Estima-se que a modificação permitirá a incorporação de 20.000 unidades ao mercado, além de poder aliviar a dívida acumulada dos concessionários, calculada em cerca de U$S 2 bilhões.

Estados Unidos liberam o mercado de carne para a Argentina

Depois de 14 anos de bloqueio, a Argentina poderá voltar a exportar carne aos Estados Unidos. A comunicação oficial foi realizada no final de junho pelo Ministro de Agricultura, Pecuária e Pesca, Carlos Casamiquela, em conjunto com os Ministros de Economia e de Relações Exteriores e Culto, Axel Kicillof e Héctor Timmerman.

A controvérsia iniciou-se no ano 2001, quando os Estados Unidos proibiram a carne argentina refrigerada em seu mercado, por conta de um caso de febre aftosa. Apesar de a Argentina, desde o ano 2007, contar com o reconhecimento como país livre de aftosa, o mercado permanecia majoritariamente fechado, ainda que com algumas aberturas pontuais.

Em 2012, a Argentina iniciou uma demanda na Organização Mundial do Comércio (OMC), na qual questionava três pontos:

- Proibição de importação de carnes bovinas frescas, resfriadas ou congeladas procedentes da Argentina
- Falta de reconhecimento de certos territórios livres de aftosa por parte do Animal and Plant Health Inspection Service (APHIS) dos Estados Unidos; e
- Atrasos indevidos no reconhecimento da situação zoosanitária de uma região ou na concessão da aprovação para exportar animais ou produtos provenientes dessa região.

Finalmente, o APHIS americano emitiu um comunicado indicando que os EUA estão revisando as regulações para permitir as vendas de carne bovina proveniente tanto da Argentina como de 14 estados do Brasil. Sobre o assunto, o organismo indicou que "*as avaliações concluíram que Argentina está em condições de cumprir com os requisitos de certificação de importação dos Estados Unidos*" [1]

As normas finais de autorização entrariam em vigência 60 dias após a publicação no diário oficial dos Estados Unidos. Espera-se que sejam estabelecidas condições similares às vigentes antes do bloqueio, em 2001, que são as mesmas normas aplicadas às exportação de carne fresca do Uruguai. Não obstante, calcula-se que o relatório final estará disponível em fins de Julho.

Autoridades argentinas estimam que o país possa recuperar um valor de U$S 280 milhões em exportações. No entanto, representantes do setor avaliam que não será possível pensar em tal recuperação. Destacam os problemas de competitividade que têm levado ao fechamento de vários frigoríficos. Por outro lado, ainda não foram recuperados os rebanhos prévios à aplicação das retenções, em prejuízo da posição do país no *ranking* das exportações mundiais.

[1] Texto completo disponível em: http://www.aphis.usda.gov/newsroom/federal_register/argentina_beef_rule.pdf

Além de recuperar mercados para as exportações argentinas, devem ser tomadas medidas por parte das autoridades para recuperar o setor, com sinais claros aos produtores de forma a apoiar a redução das incertezas e o aumento dos investimentos.

Quadro 2. Participação das exportações argentinas de carne bovina sobre o mercado mundial

Exportações de Carne Bovina - 2008			
Rnk	Pais	US$ Milhões	Part% Mundial
1	Austrália	4.183	12,9%
2	Brasil	4.006	12,3%
3	Holanda	2.799	8,6%
4	EUA	2.697	8,3%
5	Alemanha	2.140	6,6%
6	Irlanda	2.014	6,2%
7	França	1.455	4,5%
8	Argentina	1.369	4,2%
9	Nova Zelândia	1.248	4,2%
10	Uruguai	1.193	3,7%
11	Canadá	1.145	3,5%
12	Índia	1.107	3,4%

Exportações de Carne Bovina - 2014			
Rnk	Pais	US$ Milhões	Part% Mundial
1	Austrália	7.000	16,6%
2	EUA	6.048	14,4%
3	Brasil	5.794	13,8%
4	Índia	4.800	11,4%
5	Irlanda	2.246	5,3%
6	Nova Zelândia	2.059	4,9%
7	Alemanha	1.814	4,3%
8	Canadá	1.496	3,6%
9	Paraguai	1.285	3,1%
10	França	1.188	2,8%
11	Polônia	1.182	2,8%
12	Argentina	1.039	2,5%

Fonte: ABECEB com base no COMTRADE

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe Técnica: Bruno Moraes, Daniel Alano, Eduardo Alvim, Fabrizio Panzini, Iana Silvestre e Lucia Maduro | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado a partir de informações da ABECEB com dados entre os dias 16 de junho a 15 de julho de 2015.